



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR(A)

DISCIPLINA EXR7609 Desenvolvimento Territorial e Planejamento Territorial

Conforme a **Resolução Normativa nº 53/CUn/2015**, para candidatar-se a vaga remunerada e atuar no Programa de Monitoria da UFSC,

a) estudante deverá atender as seguintes condições:

- I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- II- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- III- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina EXR 7609 Desenvolvimento Territorial e Planejamento Territorial com nota mínima 7,0 (sete);
- IV- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- V- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- VI- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- VII- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

b) compete ao Monitor:

- I- Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no **Sistema MONI/SIAAAE** o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
- II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;
- III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;



- IV- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
- V- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- VI- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
- VII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
- VIII- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
- IX- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

ATIVIDADES DE MONITORIA:

- I. Orientar e auxiliar os estudantes quanto ao uso de sistemas computacionais específicos empregados para o planejamento agropecuário (QGis e SIDRA) fora dos horários de aula;*
- II. Comunicar-se no Fórum e presencialmente com a turma.*

INSCRIÇÃO:

- a) **Período: 01 a 08 de março de 2023**
- b) **Documentos: Histórico escolar; Horário de aulas para o semestre 2023.1; Experiência com os aplicativos e softwares que serão utilizados na monitoria; Declaração de disposição em assumir as tarefas de monitoria (12h/semana).**
- c) **Enviar para o e-mail: paola.rebollar@ufsc.br**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I- Experiência prévia com os aplicativos de planejamento agropecuário;
- II- Disponibilidade de horários para atendimento aos estudantes;
- III- Média na disciplina EXR7609;
- IV- Desempenho acadêmico.

Os alunos que não enviarem toda a documentação serão desclassificados automaticamente.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 10 de março de 2023 no mural do DZDR (3º andar)

